



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Serviço Social

RESOLUÇÃO Nº 007/2021-SSL

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, campus regional Vale do Ivaí (CRV) da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Serviço Social** da UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* os pedidos de **Portador de Diploma NOVO CURSO**, dos requerentes abaixo relacionado, **ano letivo de 2021**, conforme segue.

Candidato(a)	Graduação de origem	Série de enquadramento
Mirian de Oliveira Vieira	Ciências	2ª Série
Suelen Camila da Rocha Rabelo	Letras Português / Inglês	2ª Série

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Vanessa Rombola Machado
Profª. Dra. *Vanessa Rombola Machado*,
Coordenadora.